



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



Mem. 85/2022/PJ

Bom Despacho/MG, 28 de dezembro de 2022.

Ilma. Assessora Financeira e Contábil da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sra. Tânia Aparecida Pereira
camarambd@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

Assunto: Análise técnica-contábil do Projeto de Lei Complementar nº 17/2022

Sra. Assessora Financeira e Contábil

Em sua última análise ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, que altera a Lei Municipal nº 1.950, de 30 dezembro de 2003 e dá outras providências, foi recomendado que o estudo do impacto orçamentário demonstrasse os valores referentes aos exercícios de 2024 e 2025. Após solicitação do Presidente da Câmara o Poder Executivo apresentou os documentos juntados às fls. 117/19. Solicito, portanto, uma nova análise técnica sobre a matéria.

Atenciosamente,



Valéria de Lima Carvalho
Analista Parlamentar